



EDITAL

COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A direção da E.E. Moacyr Amaral dos Santos, no endereço: Rua Carlos Belleville, 22 – Jardim Buriti - telefones: 2919- 3430, Unidade Regional de Ensino - Leste 3, município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC 53, de 29/06/2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para posto de Trabalho na função de Professor Coordenador de Gestão Pedagógica nesta Unidade Escolar de Ensino Médio:

I – Das vagas oferecidas: 01 (uma) para o Ensino Médio;

II – Do horário de trabalho: Das 07:00 h às 16:00 h - 40 horas semanais

III – dos requisitos de habilitação para preenchimento da função:

- a) Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F)
- b) Contar, no mínimo com 03 (três) anos de experiência docente na rede estadual de ensino.
- c) Ser portador de licenciatura plena
- d) A designação do Professor Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá se concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

IV – Para desempenho da função de Professor Coordenador de Gestão Pedagógica: o candidato

(a) deverá atender as atribuições descritas no artigo 4º da Resolução SEDUC – 53 de 29/06/2022

V – Entregar a proposta: Das 8:00 h às 16:00 h no período de 25/09/2025 a 06/10/2025 na secretaria desta unidade escolar ou Via e-mail: e048653a@educacao.sp.gov.br

VI – A apresentação da proposta de trabalho contendo:

Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;

- a) Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver;
- b) Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficiência.

VI – Entrevista e avaliação da proposta de trabalho:

- a) A entrevista constará de apresentação do candidato (a) do seu histórico profissional (currículo) e da proposta para o posto de trabalho, junto com a equipe Gestora e Supervisor de Ensino;
- b) A entrevista será realizada conforme agendamento.